

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Concorrência nº 007/CELIC/2015 Processo Administrativo nº 000016-31.74/14-8
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, declara a empresa Pícoloto Engenharia EIRELI inabilitada.

RESULTADO DO JULGAMENTO

Pregão Presencial Internacional nº 003/CELIC/2015

Processo Administrativo nº 009045-24.00/14-2

A Pregoeira, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, declara desclassificada a empresa CTE SPA e inabilitada a empresa Bronto Skylift. Comunica-se a abertura de prazo recursal de três dias úteis, após esta publicação. Os atos referentes ao edital em epígrafe encontram-se disponíveis no site www.celics.gov.br e www.compras.gov.br.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1804, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.celics.gov.br e/ou no site www.compras.gov.br.

Eduardo Jardim Pinto
Subsecretário/CELIC/MARH

Código: 1613794

Departamento Estadual de Trânsito do RS

DIRETOR-GERAL: ILDO MÁRIO SZINVELSKI

End: Av. Júlio de Castilhos, 505
Porto Alegre/RS - 900301-31
Gabinete do Diretor-Geral

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000826-2444/16-5

Contratação Nº 2016/020334

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Frederico Antonio Taylor Cardoso Gestao Comercio; OBJETO: Contratação emergencial de prestação do serviço teleatendimento para o cidadão. PRAZO: CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato é de 180 dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços, ou até o efetivo início da prestação do serviço pela empresa contratada no contrato celebrado com idêntico escopo, derivado de regular processo licitatório constante no SPI 771-2444/15-4. ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Av. Júlio de Castilhos, nº 505, 11º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS. PRAZO: 34/2016 até 02/10/2016; VALOR: R\$ 200.356,40 (Mensal); ORÇAMENTO: UO: 44.01 Projeto: 1/9 Natureza Despesa: 3.3.90.04 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 866/93

Código: 1613601

PORTARIAS

PORTARIA DETRAN/RS Nº 104, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei Estadual nº 10.847/1996, combinado com o artigo 5º da Lei Estadual nº 14.479/2014; e considerando o contido no SPD nº 21000/2016, torna público o calendário preliminar de cursos presenciais e a distância, a serem realizados no primeiro semestre de 2016, com vagas destinadas exclusivamente aos servidores desta autarquia, ministrados, coordenados ou supervisionados pela Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, instituída pelo Decreto Estadual nº 47.655, de 10 de dezembro de 2010, conforme Calendário disposto nesta Portaria.

Ido Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Calendário preliminar de cursos presenciais e a distância com vagas destinadas exclusivamente aos servidores do DETRAN/RS para o primeiro semestre de 2016.

Mês	Curso	Modalidade	Vagas	CH
Fevereiro	Curso de atualização do Manual de Exames Teóricos e Práticos	Presencial	30	3
	Curso de atualização de Examinador de Trânsito	Presencial	3	20
Março	Curso de qualificação de multiplicadores em educação para o trânsito	EAD	40	48
	Oficina de princípios básicos de normalização de publicações	Presencial	20	4
	Curso de atualização do Manual de Exames Teóricos e Práticos	Presencial	17	8
Abril	Curso FIC - Trânsito e Educação	Presencial	20	8
	Curso FIC - Educação para condutores de Veículos oficiais	Presencial	20	8
	Curso FIC - Educação para condutores de Veículos oficiais	Presencial	20	8
Maio	Capacitação para desenvolvimento de cursos em EAD	EAD	30	10
	Treinamento para Físcais de Prova	Presencial	30	24
	Oficina de princípios básicos de normalização de publicações e gestão documental	Presencial	20	8
	Curso de Agentes de Fiscalização de Trânsito	Presencial	20	112
Junho	Curso de qualificação de multiplicadores em educação para o trânsito	EAD	40	48
	Curso FIC - Educação para condutores de Veículos oficiais	Presencial	20	8

* Os cursos destinados ao público externo ministrados, coordenados ou supervisionados pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS não estão contemplados nesta Portaria.

Código: 1613533

PORTARIA DETRAN/RS Nº 103, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual nº 10.847/1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual nº 14.479/2014; e considerando o que consta no expediente de SPD nº 21654/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, avaliar e propor diretrizes e estrutura para o desenvolvimento do processo eletrônico no âmbito do DETRAN/RS.

I. Direção-Geral

Titular: Saurir Luiz Filmberti - ID 4245130/1

Suplente: Sibeila da Silva Batezini - ID 3043908/1

II. Coordenadoria de Protocolo

Titular: Rosana Herminia Della Pace - ID 3034410/1

Suplente: Evandro Piacenski Machado - ID 3025093/1

III. Divisão de Tecnologia da Informação

Titular: Fábio Longaray Delamare - ID 3044432/1

Suplente: Felipe Ribeiro Pereira - ID 3964574/1

IV. Diretoria Técnica

Titular: Roberto Luis Bettino Pivetta - ID 3048870/1

Suplente: Jonas Bays - ID 2465205/2

V. Diretoria Administrativa e Financeira

Titular: Luis Daniel Rosental Aguiar - ID 3746305/2

Suplente: Rodrigo Reolon Altmayer - ID

VI. Diretoria Institucional

Titular: Viviane Feijó da Silva - ID 3047652/1

Suplente: Graziela Soares Pêla - ID 3207641/1

VII. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos DETRAN/RS - Portaria DETRAN/RS nº 311/2009

Titular: Anderson Bandeira Machado - ID 3126455/1

Suplente: Carlos Alberto Lucena dos Santos - ID 3125480/1

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ido Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Código: 1613532

SÚMULAS

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2015

I - PROCESSO DE SPI Nº: 877-2444/15-9

II - CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS

III - CONVENIADO: Município de Novo Hamburgo.

IV - OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a adesão do CONVENIADO ao Sistema Estadual de Remoção e Depósito de Veículos, instituído e administrado pelo DETRAN/RS, e que contempla a remoção e o depósito dos veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito autuadas por agentes municipais de trânsito e em acidentes de trânsito ocorridos no município com lesões corporais, quando solicitado pelo órgão competente. A atividade de remoção e depósito de veículos será efetuada pelas empresas devidamente credenciadas pelo DETRAN/RS, obedecidos os termos do artigo 22, artigo 24, I, VI e VIII, artigo 269, I e II, 262 e 271, da Lei Federal nº 9.503/97, Lei Estadual nº 11.284, de 23 de dezembro de 1998, do Decreto Estadual nº 43.873, de 9 de junho de 2005 e do disposto nas Portarias nº 148/05 e nº 34/09 do DETRAN/RS e alterações, ou em outras normativas e legislações que venham a disciplinar a atividade de remoção e depósito no Estado do Rio Grande do Sul.

V - PRAZO: O prazo de vigência e de eficácia deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação da Súmula do seu teor no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo os participantes, de comum acordo, alterar o presente termo, desde que observada a vedação constante no art. 9º, § 2º, inciso I, da IN CAGE nº 01/06 e respeitada a legislação vigente aplicável à espécie;

VI - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nacional nº 8.666/93 e legislação pertinente;

VII - ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Avenida Júlio de Castilhos, nº 505, 11º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 04 de abril de 2016.

Ido Mário Szinvelski,
Diretor-Geral.

Código: 1613535

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos

Diretor-Presidente: Luciano da Silva Silveira
End: Avenida Praia de Belas, 1695
Porto Alegre/RS - 90110-001

EDITAIS

AVISO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS AO Curso de EXTENSÃO EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS (demanda restrita ssa)

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH / ESCOLA DE GOVERNO, através de seu Diretor - Presidente faz saber que se encontram abertas as inscrições no período de 05.04.2016 a 19.04.2016 para a inscrição de candidatos ao Curso de Extensão em Gestão e Fiscalização de Contratos demanda restrita cujo edital se encontra disponibilizado no site www.fundecoladegoverno.fdrh.rs.gov.br

Luciano da Silva Silveira
Diretor - Presidente

Código: 1613442



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2016

Processo nº 14.000.852-0 - Tipo: Menor Preço
Objeto: Permissão de Uso de terrenos da COHAPAR ou de Municípios, situados nos municípios de BELA VISTA DA CAROBA, FIGUEIRA, GUAIARA, GUAPIRAMA, GUARACI, IPORÃ, JABOTI, JUNDIAÍ DO SUL, LOANDA, MARQUINHO, PRIMEIRO DE MAIO, RIBEIRÃO CLARO, RIO BRANCO DO IVAÍ, SANTO ANTONIO DO CAIUA, SÃO JOÃO DO TRIUNFO, SÃO MATEUS DO SUL, SÃO PEDRO DO PARANÁ e TUPASSI, destinados para a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - RECURSOS DO FGTS, em parceria com o Programa Morar Bem Paraná - PMBP, mediante obtenção de crédito através de Agência Financeira Habilitada.
Data de Abertura: 09/05/2016 - Horário: 09:00 horas
Local: Rua Marechal Deodoro, nº 1133, Terço, Centro - Curitiba - PR
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Rua Mal. Deodoro, nº 1.133, 2º andar, em Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.comprasparanaa.gov.br. Os Anexos relativos aos projetos estarão disponíveis no site: www.cohaparpri.gov.br.

Curitiba, 1º de abril de 2016.
GERALDO MELO FILHO
Diretor-Presidente
Em representação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 13.902.624-1. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, CONTRATADA: Magnosveia Indústria e Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: Contrato nº 046/2016 de aquisição do Mobiliário Escolar com o valor total de R\$ 500.908,00 (quinhentos mil, noventa e oito reais). Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico 15/2015 - SRP-FNDE-MEC, com recursos da Fonte 107/Recursos Federal. VALOR TOTAL: R\$ 500.908,00.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
DATA: 22/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA
AGRARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SARA-PE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2016 CPL, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016. Reconheço e Ratifico com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, o processo supramencionado, natureza de compra e serviço, cujo objeto é o fornecimento e distribuição de leite pasteurizado integral, no âmbito do Programa Leite de Todos/PE, originado da Chamada Pública nº 001/2016-CPL, para contratação da Cooperativa Agropecuária do Pano de Cão - COOPEPAN, CNPJ 11.442.349/0001-73, por um período de 180 dias, para o lote 13, no valor total de R\$ 1.521.900,00. Recife, 31/03/2016. Aures Maria da Cruz Iglecias Lopes, Secretária Executiva de Acompanhamento e Gestão

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS
COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE SANEAMENTO-COMPESA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016 DTE/CPL

Empresas Inabilitadas: CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSÓRCIO R&D / TRATEX.

Recife, 4 de abril de 2016.
LUCIANO SARAIVA DE MELO
Presidente da CPL
Em exercício

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria
BRASIL, Programa de Saneamento Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Ipojuca - PSA/Ipojuca. Contrato de Empréstimo Nº 2901/OC-BR (BR-L1295)

A Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA convoca as empresas e/ou instituições de consultoria para apresentar sua manifestação de interesse à prestação do serviço de consultoria para elaboração de Planejamento Estratégico e Reestruturação Organizacional da Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco - CPRH.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/licitandade/licita>, pelo código 00032016040500173

Os serviços de consultoria pretendidos terão duração de 12 meses e requerem: experiência na elaboração de projetos de planejamento estratégico em organizações públicas, construção e implementação de estruturas organizacionais, e modelagem de processos em instituições públicas; equipe técnica formada por profissionais com experiência na coordenação e/ou execução supramencionadas, especialista Organizacional, assim como na área de Administração. A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC, com definição nas Políticas do BID (GN 2350-9), e está aberta a todas as empresas elegíveis.

A Lista curta poderá ser formada exclusivamente por empresas nacionais. As empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis interessadas deverão apresentar sua manifestação de interesse para os serviços citados, juntamente as informações (portfólio da empresa, discriminação e currículo da equipe técnica, etc.) que indiquem que são qualificados e possuem experiência para executar os serviços requeridos, na forma escrita, (pessoalmente ou por via postal) até 25/04/2016 às 16:00h, para o endereço: Rua da Aurora, n. 777, Recife/PE, Brasil, CEP: 50.050-550. A íntegra desta Manifestação de Interesse e demais informações e requisitos da Seleção podem ser acessadas pelo site: <http://www.compasa.com.br/>, pelo e-mail compasapajucap@compasa.com.br ou pelos telefones: 55 81 3412.9674 / 3412.9889.

Recife, 4 de abril de 2016.
SÉRGIO MURILLO GUIMARÃES
Coordenador da Unidade de Gestão do
PSA/Ipojuca - Gerência de Programas Especiais da
COMPESA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

PROCESSO Nº 002/2016 - CEL/SE/SDEC. OBJETO - Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Relatórios Técnicos Preliminares, Projetos Básicos e Estudos Complementares para a Implantação de duas Barragens nos Rios Beberibe e Moinho, no Município de Recife - PE. TIPO: Técnica e Preço. ABERTURA: 19 de maio de 2016, às 09:30h. O Edital poderá ser adquirido no site www.sitio.pe.gov.br. INF. Av. Rio Branco, nº 104, Bairro da Recife. Recife/PE, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h. Tel: (81) 3182-1814/3182-1831.

Recife, 4 de abril de 2016.
JOSELDINO MIRA SOBRINHO
Presidente do Conselho

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: nº 017/2013;
Tomada de Preços: nº 002/2013;
Contrato: nº 007/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 12/01/16, com a CONSTRUTORA P2 LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI para prorrogação de prazo de vigência por mais 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias.
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Nelson Luz Nogueira Cardoso, pela empresa contratada.

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 14/12/15, com a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI para prorrogação de prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelina Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

Processo: nº 672/2014;
Tomada de Preços: nº 146/2014;
Contrato: nº 002/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 11/03/16, com a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelina Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL**
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DE LICITAÇÕES - CELIC

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 558/CELIC/2015

O Subsecretário da Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições e com base nas manifestações de fis. 105, 106 e 108, uma vez que não houve a correta publicação do certame no Diário Oficial da União, torna pública a Revogação do Pregão Eletrônico. Edital nº PE 555/CELIC/2015, processo nº 005648-24/0015-9, nos termos do art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ponto Alegre-RS, 4 de abril de 2016.
EDUARDO JARDIM PINTO
Subsecretário

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/CELIC/2015

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, declara a empresa Prodoito Engenharia EIRELI inabilitada. Processo Administrativo nº 000016-31.74/14-8.

Ponto Alegre-RS, 4 de abril de 2016.
EDUARDO JARDIM PINTO
Subsecretário

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 3/CELIC/2015

A Prepostora, designada pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, declara a empresa Skylift Comunicação e Abertura de prazo recursal de três dias úteis após esta publicação. Os atos referentes ao edital em epígrafe, processo administrativo nº 009045-24/0014-2, encontram-se disponíveis no site www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Ponto Alegre-RS, 4 de abril de 2016.
EDUARDO JARDIM PINTO
Subsecretário

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDAÇÃO HEMERON - FHEMERON

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2016/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 036 publicada no D.O.E., edição do dia 11 de agosto de 2015, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação através do Processo Administrativo nº 01.1712.06021-00/2015, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2015/CEL/SUPEL/RO, do tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por Preço Unitário (POR LOTE), tendo por finalidade a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) ou Entidades Filantrópicas Prestadoras de Serviços de Saúde na Área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Adulto, Cardiológica, Pediátrica e Neonatal), dos itens fracionados da concorrência pública nº 083/2015, de forma complementar, com cadastrado no SCNES com todos os procedimentos e especialidades constantes das normas do serviço específico editadas pelo Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Associação de Medicina Intensiva Brasileira - AMIB e pela Portaria Nº 67/CIB/RO de 23 de junho de 2010, para atendimento aos usuários do SUS no âmbito do Estado de Rondônia, de forma complementar, de forma contínua, por um período de 12 meses. DATA DE ABERTURA: 20.05.2016, às 09:00 horas (horário de Rondônia). DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, situada na Avenida Fagundes Baiter, Pedrinhas, Complexo Rio Madeira - Curvo 3 - 1º andar, em Ponto Velho/RO, pelo custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou gratuitamente no site www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Ponto Velho-RO, 29 de março de 2016.
IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Presidente da Equipe CEL/SUPEL
Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.